



COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 020/2023, DE 08/03/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 553.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde, Obras e Serviços e Públícos, Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

A Comissão de Legislação, Cultura e Redação Final, propõe **EMENDA MODIFICATIVA**, pelos seguintes termos:

No artigo primeiro consta como crédito adicional especial no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) e nas classificações do mesmo artigo, consta o valor total de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Posto isto, requer, seja realizada modificação do valor total requerido no presente Projeto de Lei, no art. 1º, quanto das classificações para R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais).

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Públíco.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Portanto, após análise detida, as Comissões, APÓS emenda modificativa, resolvem emitir
PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente

BEITO MACHADINHO
Vice-Presidente

MARCIANO
Membro

EDUCAÇÃO E SAUDE

FÁBIO DO AGÉM
Presidente

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente

Marciano
Membro

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARCIO NASCIMENTO
Presidente

Vanderlei Baioto
Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS
Presidente

MARCELO BURGEL
Vice-Presidente

MÁRCIO NASCIMENTO
Membro